# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Ata da Nona Reunião Ordinária

Ano 2011

Data:

29 de setembro de 2011.

Horário:

15h - Primeira Convocação.

Local:

Sala de Reuniões do SAERB, situada na Rua Marechal Deodoro, nº. 472,

Centro.

# Conselheiros presentes:

Antônio de Sousa Brito Filho - Presidente;

Marinelsi Rossi - Vice Presidente:

Alzenira Bezerra de Menezes – Conselheira Titular;

Evandro Luzia Teixeira - Conselheiro Titular;

Maria Cristina Soares Rocha - Conselheira suplente;

Ronaldo Thomaz Cordeiro Barbosa- Conselheiro Suplente.

#### Ausentes:

José Augusto Pinheiro da Silveira - Conselheiro Titular;

Débora Maria Pinto Braidi - Conselheira Titular:

Suely Lemos Basto de Oliveira - Secretária.

# Convidados presentes:

Marcelo Luiz de Oliveira Costa - Gerente Financeiro;

Raquel de Araújo Nogueira – Gerente de Previdência;

Tatiane do Nascimento Filgueiras – servidora do RBPREV.

#### Ordem do Dia:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CAPS realizada no dia 28/07/11:
- 2. Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CAPS realizada no dia 25/08/11;
- 3. Apresentação do Relatório Financeiro referente ao mês de agosto de 2011.
- 4. Leitura e aprovação do Parecer nº. 12/2011 do Conselho Fiscal de Previdência Social sobre o demonstrativo de agosto de 2011.

Q 2

8

5 Ciência ao CAPS sobre os seguintes assuntos:

- a) notificação do Ministério da Previdência sobre o Demonstrativo do Estudo Atuarial;
- b) ofício de comunicação ao Prefeito de Rio Branco;
- c) irregularidades contábeis em decorrência das informações fornecidas no DRAA e os procedimentos adotados pelo RBPREV.
- 6. Justificativas de Conselheiros por ausência nas Reuniões do CAPS.

### **Encaminhamentos:**

O Presidente Antônio de Sousa Brito Filho deu boas-vindas aos Conselheiros e aos demais presentes.

Após abertura da reunião, o Presidente do Conselho fez a leitura da pauta do dia apresentado-a na seguinte ordem:

Item 01 da Ordem do Dia – Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CAPS:

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

Item 02 da Ordem do Dia – Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CAPS:

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Itens 03 e 04 da Ordem do Dia - Apresentação do Relatório Financeiro referente ao mês de agosto de 2011 e leitura e aprovação do Parecer nº. 12/2011:

O Presidente do CAPS passou a palavra ao Gerente Financeiro do RBPREV, Sr. Marcelo Luiz de Oliveira Costa, para fazer a exposição do Demonstrativo Financeiro do mês de agosto. No ato, o Gerente fez a entrega de cópias dos relatórios das movimentações bancárias, juntamente com notas explicativas.

Por ocasião da exposição a Conselheira Marinelsi sugeriu que fosse suprimida a linha número 16 que trata da quitação do parcelamento, posto que não há mais débito entre o Município de Rio Branco e o Fundo Financeiro, não havendo, assim, necessidade de estar sendo lançado tal valor nas receitas do mês.

## Deliberação:

O Conselho averiguou os demonstrativos da movimentação financeira referente ao mês de agosto e, no mesmo ato, já colocou para leitura o Parecer nº 12/2011, emitido pelo Conselho Fiscal sobre analise do movimento financeiro do RBPREV.

Após a mencionada leitura o Conselho deliberou pela postergação da aprovação do Parecer nº 12/2011, referente a avaliação das contas do Fundo

W: Q

Previdenciário e do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social de Rio Branco, em decorrência de o Conselho Fiscal não ter encaminhado, em tempo hábil,para conhecimento do CAPS os Pareceres nº 10 e 11, cujos fatos contábeis antecedem ao em exame. Portanto, todos serão avaliados na reunião ordinária do próximo mês de outubro.

#### Item 05 da Ordem do Dia -

Ciência ao Conselho da Notificação do Ministério da Previdência sobre o Demonstrativo do Estudo Atuarial; ofício de comunicação ao Prefeito de Rio Branco; ciência das irregularidades contábeis em decorrência das informações fornecidas no DRAA e os procedimentos adotados pelo RBPREV.

Seguindo a pauta da reunião, o Presidente do Conselho solicitou da gerente de previdência do RBPREV, Raquel de Araújo Nogueira, para informar aos conselheiros sobre os itens em pauta que tratava sobre o estudo atuarial. Ato contínuo, aquela comunicou aos membros a Notificação de Irregularidade Atuarial - NIA nº 0359/2011, emitida pelo Coordenador-Geral de Auditoria, Atuarial, Contabilidade e Investimentos do Ministério da Previdência Social, encaminhada ao RBPREV e ao Prefeito de Rio Branco em 25 de agosto de 2011, por meio magnético. Tal notificação menciona o descumprimento das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais do RPPS de Rio Branco, estabelecidas pela Portaria MPS nº 403/2008, descritas na notificação anexada a mensagem eletrônica, cujo teor foi reeencaminhado a todos os conselheiros do CAPS.

Na oportunidade foi ressaltado ao Conselho que o Certificado de Regularização Previdenciária - CRP vencer-se-á no próximo dia 3 de outubro do ano corrente e que a irregularidade objeto da Notificação, acima mencionada, não afetaria a sua revalidação, haja vista que o Ministério da Previdência concedeu prazo de 60 dias para sanar as pendências quanto às informações do estudo atuarial.

Entretanto, foi enfatizado que outra pendência perante o Ministério é referente aos demonstrativos contábeis do Fundo Previdenciário o qual poderia impedir tal revalidação. A gerente de previdência informou que tal pendência ocorreu porque houve o lançamento das informações do resultado da avaliação do estudo atuarial do exercício de 2009, haja vista que o estudo de 2010 só fora entregue em agosto de 2011, pois a contabilidade do município tinha prazo para fechar as informações contáveis do primeiro semestre de 2011. Desse modo, após o lançamento contábil no sistema do Município surgiu divergência entre o estudo apresentado pelo atuário ao Ministério da Previdência e aquele apresentado pelo RBPREV.

Diante de tais fatos, a Gestão do RBprev informou que solicitou da instituição do Banco do Brasil, tendo em vista o contrato de prestação de serviços previdenciários, para realizar novo estudo atuarial, como também orientação sobre os dados contábeis para sanar essas irregularidades, ao tempo em que repassou ao atuário, profissional que realizou o antigo estudo atuarial, a notificação do Ministério da Previdência para que providenciasse as devidas explicações sobre as informações que ele concedera àquele Ministério

W. A

H

**Deliberação:** O Conselho, após ciência dos fatos narrados pelas Gerencias do RBPREV, deliberou que a Diretoria do RBPREV acompanhasse o resultado da avaliação a ser fornecido pelo Banco do Brasil, bem como perante o Ministério da Previdência, de forma a regularizar as pendências atuais referentes ao estudo atuarial e quando este estiver concluído que seja apresentado ao Conselho.

Item 06 da Ordem do Dia – Justificativas de Conselheiros por ausência nas Reuniões do CAPS

Por fim, o Presidente do Conselho fez a leitura dos Ofícios de nº 128/SEMCP e Of/ASSERMURB nº 192/2011, relativos aos conselheiros Evandro Luzia Teixeira e José Augusto Pinheiro da Silveira, respectivamente, versando sobre as justificativas das suas ausências nas últimas reuniões do Conselho Administrativo.

**Deliberação:** Que a Secretária do CAPS realize o levantamento das ausências dos conselheiros nas reuniões, apresentando-o na reunião de outubro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos, da qual eu, \_\_\_\_\_\_\_\_ Raquel de Araújo Nogueira, designada a secretariar o CAPS, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Antônio de Sousa Brito Filho Presidente

Alzenira Bezerra de Menezes Conselheira Titular

Maria Cristina Soares Rocha Conselheira suplente Marinelsi Rossi Vice Presidente

Ronaldo Thomaz Cordeiro Barbosa Conselheiro Suplente

Evandro Luzia Teixeira
Conselheiro Titular